



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam promovidas **ações de capacitação continuada voltadas aos profissionais da rede pública de ensino, especialmente professores, cuidadores e monitores, para atuação educacional inclusiva com pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

JUSTIFICATIVA

A educação inclusiva é um direito garantido por lei, sendo fundamental que os profissionais da educação estejam **tecnicamente preparados para identificar, acolher e desenvolver estratégias pedagógicas adequadas às necessidades dos alunos com TEA.**

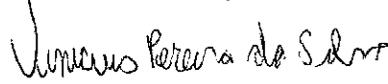
Com a crescente identificação de casos e a maior procura por matrículas de estudantes autistas na rede pública, torna-se urgente a **qualificação dos profissionais para promover:**

- Inclusão verdadeira e não apenas formal;
- Ambiente escolar mais acolhedor, estruturado e adaptado;
- Intervenções educativas eficazes e respeitosas;
- Redução de barreiras comunicacionais, sociais e comportamentais no ambiente escolar.

A capacitação pode se dar por meio de cursos, oficinas, palestras e parcerias com instituições especializadas, respeitando a legislação vigente e as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Conto com a colaboração do nobres Edis para a aprovar a presente indicação.

Casimiro de Abreu, 02 de maio de 2025.


VINICIUS PEREIRA
Vereador

PROT Nº 0633/25
Em, 09 / 10 / 2025
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023